



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

SIDNEI FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

*Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **13 de abril de 2017 (quinta-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

C.M. de Silveiras, 10 de abril de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

**MATHEUS MOTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE**

**PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, aos dez dias do mês de abril de 2017.

Registrado em Livro Próprio.

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**